



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 500, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 120/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, do Sr **EVERSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 288.***.***-06, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal), junto a Coordenadoria de Engenharia e Obras do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de novembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 27 de novembro de 2025.

/acm.